

Douglas Viana Alonso	Douglas Viana	24	181
Eduardo de Almeida Hoffmann	Eddieventure	24	182
Randal dos Santos Mattos	Randal Bone	24	183
Gilberto de Sousa Barboza	Betinho Bass	24	184
Marcia Mairanny de Almeida Batista	Mairanny Batista	23,25	185
Isabela Moreira de Oliveira	Abela Amoreira	23	186
Tais Bueno dos Santos	Tais Bueno	22,5	187
Roberta de Camargo	Roberta Camargo	21,75	188
Vinicius Maia Maia Vignol	Vinicius Floko	21,75	189
Osnei de Souza Almeida	Formula	21	190
Edevan Lopes de Lima	Edevan	20,75	191
Naiara Ribeiro Gonçalves	Naiara	20,25	192
Danilo Clarindo Goalberto	Anjo87	18,75	193
Caio Salomão Rodrigues de Oliveira	Leão	18,75	194
João Victor Neves Galvão Martins	Grijo	18,5	195
Glauccio Hernan Fausto Vieira	Flash	18,25	196
Ana Laura Passos Pinheiro	Positivossauo	18	197
Victor Hugo Viana Batista	Farofa	17,75	198
Bruno Andrade Morais	Dos3	16,25	199
João Vitor Soares Brunatto Dalabona	Dalabona	15,25	200
Júlio Rodrigo Vieira de Cerqueira	Júlii Splendor	15	201
Thiago Soares Silveira	Sars	13,75	202
João Victor de Amorim Marques	Jpao	12,75	203
Matheus Vieira da Rocha	Matheus Kost	11,5	204
Leonardo Cagali	Lezin	10,5	205
João Pedro Almeida Marques	Past	8	Desclassificado
Arilson Candido de Souza	Arilson	3	Desclassificado
Cristal Fayola Pereira Silva	Katita Mamba Negra	0	Desclassificado

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 A análise das candidaturas foi realizada por comissão de seleção, formada por representantes da sociedade civil e servidores da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, designados pela Portaria nº 191, de 26 de outubro de 2021, tendo sido atribuídas notas aos critérios descritos no item 6 do edital.

1.2 Foram recebidos 4 (quatro) recursos quanto ao resultado provisório.

1.3 A análise dos recursos interpostos em relação ao resultado provisório da seleção consta no processo 00150-00005355/2021-03.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos convocados devem apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

I. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II. Cédula de identidade;

III. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

V. Certidão Negativa de Débitos junto ao Distrito Federal;

VI. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia – FGTS (no caso de inscrição de pessoa jurídica);

VII. Declaração de que não é agente público da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal ou de outro órgão da Administração Pública do Distrito Federal interessado no certame e que não é membro, pessoa da família ou parente de membro da Comissão de Seleção, bem como de que não incorre nas vedações previstas no Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019 (Anexo V e VI);

VIII. Comprovante de Conta Bancária de pessoa física (em caso de inscrições como pessoa física) ou da pessoa jurídica (em caso de inscrição como pessoa jurídica), em nome do/a contratado/a;

IX. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

X. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

XI. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

XII. Registro comercial, no caso de empresa individual;

XIII. Carta de anuência, se representante de grupo.

2.2 Se no momento da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato, o profissional selecionado se encontrar com algum dos documentos vencidos ou em situação de inadimplência, será automaticamente desclassificado, sendo convocada a proposta subsequente na lista de classificação até completar o total de vagas disponibilizadas neste Edital.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 06/12/2021, às 09h30min, cujo objeto consiste na "Aquisição de instrumentos musicais para atender às necessidades da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro (OSTNCS)", conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo 00150-00001066/2021-27. Valor estimado da licitação: R\$ R\$ 691.058,20. Programa de Trabalho 13.392.6219.2478.0001 – Manutenção da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Fonte 100, Natureza de Despesa 44.90.52. O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 17 de novembro de 2021

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

Progeioiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE ACOMPANHAMENTO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve INTIMAR a empresa SAUDE MAIS IND. EIRELI, CNPJ: 19.111.014/0001-00, processo:00370-00005479/2019-07, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, presencialmente no endereço SCN Q 2 Bloco C Número 900 - Asa Norte, Brasília - DF, 70712-030, os seguintes documentos:

a) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Tela de consulta de situação de regularidade da inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF;

c) Declaração gerada em editor eletrônico de texto: de que nenhum dos sócios Gestores responde por crimes previstos nas Leis nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951, 7.492, de 16 de junho de 1986, 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 9.605, de 12 de fevereiro de 1.998 e 9.613, de 3 de março de 1998;

d) Certidão Negativa de Débitos do GDF - expedida pela SEF-DF;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal;

f) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT);

h) Cópias dos últimos Balanços disponíveis da empresa, referente aos exercícios de 2019 e 2020;

i) domicílio eletrônico da empresa e do seu representante legal, caso tenha havido alteração;

j) Relatório de Dados Financeiros emitido pela SEEC-DF relativo aos exercícios de 2019, 2020 e 2021;

k) Demonstrativo Modelo SDE relativo aos exercícios de 2019, 2020 e 2021 (disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br);

l) Cópias das GFIPs pagas, acompanhadas dos respectivos CAGEDs, dos exercícios de 2019, 2020 e 2021;

m) Relatório Modelo SDE relativo aos exercícios de 2019, 2020 e 2021 (disponível no endereço eletrônico www.sde.df.gov.br);